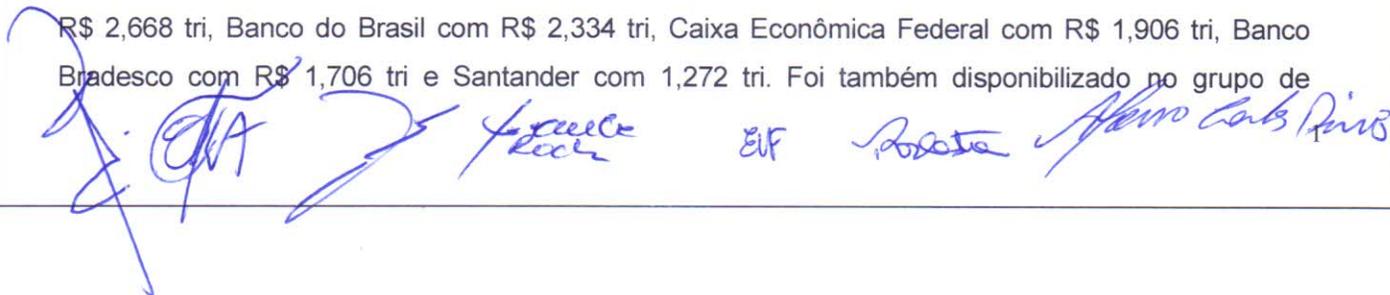


**ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 15:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 15.764/2023: Paulo Rocha - presidente, Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Patrícia Aparecida de Souza Costa, Eduardo Veiga Fontana e Antonio Geraldo Dias Peixoto - membro nato. A conselheira Fátima Aparecida dos Santos Soares, encontra-se licenciada para fins eleitorais, a partir de 05.07.2024, à vista da Portaria nº 1001, de 05 de julho de 2024, assumindo em seu lugar a suplente Cláudia Aparecida de Paiva Villela. A pauta definida na última reunião, foi: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. O Informativo Prestando Contas do mês de julho de 2024, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 16.09.2024, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 08ª da reunião de 2024 do Comitê de Investimentos, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 08ª da reunião de 2024 do Conselho Fiscal, sem ressalvas dos conselheiros. O Relatório Analítico dos Investimentos do mês de agosto de 2024, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 18.09.2024, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias informou que o resultado das aplicações do mês de agosto/2024, foi uma rentabilidade satisfatória no valor de R\$ 9.016.747,80, com um retorno acumulado até agosto de 2024, de 5,64% contra uma meta atuarial acumulada até agosto de 2024, de 6,27%. Portanto, o resultado das aplicações no ano de 2024 até o momento, está abaixo da meta atuarial definida na Política Anual de Investimentos, que é de IPCA+4,99%aa. O patrimônio financeiro total do RESENPREVI, incluindo a taxa de administração, posicionado em 31/08/2024 é de R\$ 579.812.830,43. Quanto aos repasses previdenciários referente a competência do mês agosto de 2024, serão informados na próxima reunião, uma vez, que a data limite para o repasse é o dia 20 de cada mês. A Lei Municipal nº 3.200/2015, define que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende somente poderá realizar investimentos nos cinco maiores bancos em operação no país, conforme ranking fornecido pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, o Conselho solicita a apresentação do ranking atual das instituições, se possível, de três em três meses. O ranking das cinco maiores instituições financeiras em operações no país com data base 06-6024, são: Banco Itaú com R\$ 2,668 tri, Banco do Brasil com R\$ 2,334 tri, Caixa Econômica Federal com R\$ 1,906 tri, Banco Bradesco com R\$ 1,706 tri e Santander com 1,272 tri. Foi também disponibilizado no grupo de



whatsapp, no dia 17.09.2024, relação contendo classificação geral de todas as instituições financeiras em operação no país, para conhecimento dos conselheiros. Foi aprovada a Lei Municipal nº. 4.335, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre o novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social gerido pelo RESENPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende-RJ, em substituição a Lei Municipal nº. 3262, de 22 de setembro de 2016. A Audiência Pública para prestações de contas do segundo quadrimestre, ocorrerá no dia 30.09.2024, a partir das 13h, no Plenário da Câmara Municipal. Ficou definido como pauta para a próxima reunião, os seguintes itens: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, que vai assinada por todos membros presentes.



Paulo Rocha  
Presidente



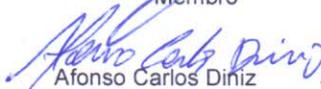
Antonio G D Peixoto  
Membro



Eduardo Veiga Fontana  
Membro



Fátima Aparecida dos S. Soares  
Membro



Afonso Carlos Diniz  
Membro



José Reis da Costa  
Membro



Patrícia Apª de S. Costa  
Membro